



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 024/2019.

De conformidade com o que estabelece o art. 87, inciso XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de ser estruturada uma arquibancada ecológica, bem como muro feito com pneus na Prainha Municipal Valdemar Zimmermann – Pubi.

JUSTIFICATIVA

Atendendo o pedido dos munícipes praticantes e os que assistem na condição de expectador do esporte é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a estrutura de uma arquibancada ecológica, bem como a construção de um muro com pneus próximo a chácara na Prainha Municipal Valdemar Zimmermann – Pubi, conforme fotos ilustrativas em anexo.

A arquibancada ecológica visa menor impacto ambiental, além de ser mais viável economicamente, quanto à construção do muro com pneus, é de grande valia, pois, serão utilizados pneus que já foram descartados e se acumulam em locais impróprios ou até mesmo no meio ambiente.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora